



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*  
**EDITAL Nº 48/UNOESC-R/2014**

**Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em componentes curriculares optativos do Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc**

O Professor Dr. Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, da Área das Ciências Humanas e Sociais, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Art. 1º.** As inscrições para alunos especiais do Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **15 a 25 de julho de 2014**.

**Art. 2º.** São oferecidas 03 (três) vagas para cada um dos componentes curriculares:

- Formação e Profissionalização de Professores (03 créditos), ministrado pelas professoras Dra Leda Scheibe e Luiza Helena Dalpiaz;
- Teoria e Prática Educativa (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Maria Teresa Ceron Trevisol;
- Tópicos Especiais em Educação I – Educação, Diversidade e Ação Pedagógica (03 créditos), ministrado pelos professores Dr. Clenio Lago e Maurício João Farinon.

**Art. 3º.** As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação (Mestrado) em Educação da Unoesc Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, 212, Bairro Flor da Serra, no horário das 07h30 às 11h e das 13h às 17h.

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Parágrafo único.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição.

**Art. 4º.** São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III. Curriculum Vitae (preferencialmente da Plataforma Lattes);
- IV. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;
- V. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- VII. Uma fotografia 3X4;
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 5º.** A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

**Art. 6º.** A relação dos selecionados será divulgada no dia 31 de julho de 2014 no eletrônico: (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/editais>).

**Art. 7º.** A matrícula deverá ser efetuada entre os dias 01 a 12 de agosto de 2014, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba, no endereço mencionado no art. 3º.

**Art. 8º.** A condição de aluno especial não dá direito a declaração de aluno regularmente matriculado no “Programa de Pós-graduação (Mestrado) em Educação.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Art. 9º.** As aulas nas disciplinas terão início no dia **18 de agosto de 2014**, às 8h, conforme calendário publicado no site do Programa.

**Parágrafo único.** A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

**Art. 10.** O valor atual de cada componente curricular é de 3.788,88 (Três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais), ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.262,96 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos em cheque, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Joaçaba.

**Art. 11.** Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 12.** O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina.

**Parágrafo único.** Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

**Art. 13.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 15 de julho de 2014.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**